

A Secretaria da Proteção Social (SPS) vem publicizar informações relevantes da Política de Assistência Social através do Boletim da Vigilância Socioassistencial, que tem como objetivo divulgar os dados e informações para subsidiar intervenções, estudos e aprimoramento das ações. A **24ª Edição do Boletim da Vigilância Socioassistencial** apresenta como destaque, as **Oficinas Regionalizadas Integradas Assistência Social e a Primeira Infância no SUAS no Trabalho Social com Famílias de Povos Originários e Comunidades Tradicionais**. A SPS é responsável por coordenar em âmbito estadual a formulação, execução, monitoramento e avaliação, apoiando a construção até a consolidação da política da assistência social nos 184 municípios cearenses. Neste sentido, o atendimento e acompanhamento a povos originários e comunidades tradicionais nos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social exige dos profissionais observação cuidadosa da realidade social local para que a política cumpra o objetivo de promover o respeito à diversidade cultural e étnica. Dessa forma, a inserção desse público nos cadastros oficiais e na oferta dos serviços socioassistenciais que compõem o Sistema Único de Assistência Social, requer a devida adequação às formas diferenciadas de organização desses grupos populacionais.

DESTAQUE

Oficinas Regionalizadas Integradas

As oficinas regionalizadas integradas, Assistência Social e a Primeira Infância no SUAS no Trabalho Social com Famílias de Povos Originários e Comunidades Tradicionais, têm como propósito orientar e aprimorar a oferta do trabalho social com famílias de povos e comunidades realizados pelas equipes de referência da rede socioassistencial do Ceará e assim, contribuir para o fortalecimento de uma política pública pautada no respeito, bem como na garantia da proteção social e no reconhecimento dos direitos sociais e culturais dos povos originários e comunidades tradicionais. No período de maio a julho, as oficinas acontecem presencialmente nas 14 regiões de planejamento, contemplando ações voltadas para a integração desses povos. No momento foi exposto a pesquisa com dados sobre o mapeamento e atendimento desta população, apresentação do caderno de orientações técnicas ao trabalho social com famílias dos povos originários e comunidades tradicionais, interface do atendimento e diálogo com o Sistema Único de Assistência Social e o nivelamento das políticas públicas da primeira infância no SUAS.

Destaca-se que, esse processo teve o envolvimento da SPS, da Secretaria da Igualdade Racial e dos Povos Indígenas fortalecendo assim a intersectorialidade das pastas para o aperfeiçoamento do trabalho social realizado. As oficinas foram realizadas nos seguintes locais:

01 – Região da Grande Fortaleza

Município Sede: Fortaleza;

Municípios convidados:19

Período de realização: 27 a 29 de maio de 2024

Nº de Participantes Previstos:120

02 – Litoral Oeste/Vale do Curu

Município Sede: Itapipoca

Municípios convidados: 12

Período de realização: 04 a 06 de junho

Nº de Participantes Previstos: 55

03 – Vale do Jaguaribe

Município Sede: Jaguaretama

Municípios convidados: 15

Período de realização: 04 a 06 de junho

Nº de Participantes Previstos: 75

04 – Centro Sul

Município Sede: Cedro

Municípios convidados: 13

Período de realização: 11 a 13 de junho

Nº de Participantes Previstos: 55

05 – Maciço de Baturité e Litoral Leste

Município Sede: Baturité

Municípios convidados: 19

Período de realização: 11 a 13 de junho

Nº de Participantes Previstos:75

06 – Sertão de Crateús e Sertão do Inhamus

Município Sede: Ipueiras

Municípios convidados: 18

Período de realização: 25 a 27 de junho

Nº de Participantes Previstos:75

06 – Serra da Ibiapaba

Município Sede: Ubajara

Municípios convidados: 09

Período de realização: 25 a 27 de junho

Nº de Participantes Previstos:40

07 – Sertão Central e Sertão de Canindé

Município Sede: Quixadá

Municípios convidados:19

Período de realização: 02 a 04 de julho

Nº de Participantes Previstos:70

08 – Sertão de Sobral

Município Sede: Sobral

Municípios convidados: 18

Período de realização: 02 a 04 de julho

Nº de Participantes Previstos: 70

09 – Cariri

Município Sede: Barbalha

Municípios convidados: 29

Período de realização: 09 a11 de julho

Nº de Participantes Previstos: 100

10 – Litoral Norte

Município Sede: Acaraú

Municípios convidados:13

Período de realização: 09 a11 de julho

Nº de Participantes Previstos:55

É importante salientar a presenças de alguns dos povos originários e comunidades tradicionais na mesa de abertura das oficinas que destacaram em suas falas, a importância da realização desse trabalho para que o acesso às políticas públicas cheguem a essas populações. Também foi destaque nas Oficinas o momento destinado a discussão sobre as ações que os municípios estão desenvolvendo com relação ao Trabalho Social com Povos Originários e Comunidades Tradicionais e quais estratégias e parcerias eles acionarão para fortalecer este Trabalho. O resultado desta discussão está sendo sistematizado pela Coordenação da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – GSUAS e será publicado um documento com as ações dos 184 municípios relacionadas ao Trabalho Social com Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

REGIÃO DA GRANDE FORTALEZA



REGIÃO DO LITORAL OESTE / VALE DO CURU



REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE



REGIÃO DO CENTRO SUL



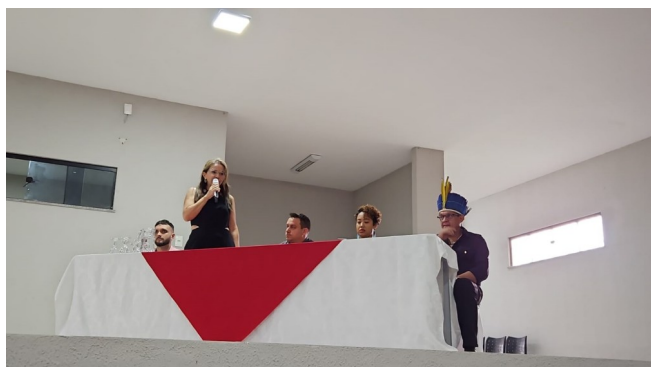
REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ E LITORAL LESTE



REGIÃO DO SERTÃO DO CRATEÚS E SERTÃO DO INHAMUNS



REGIÃO DA SERRA DA IBIAPABA



REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL E SERTÃO DE CANINDÉ



REGIÃO SERTÃO DE SOBRAL



REGIÃO DO CARIRI



REGIÃO DO LITORAL NORTE



INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO E DE CONTROLE SOCIAL



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Durante os meses de abril a junho de 2024, a **CIB** pactuou as seguintes **resoluções**:

Resolução Nº 009/2024	Pactua a realização de articulação sobre a possibilidade da elaboração de protocolo de integração intersetorial entre o MEC e o MDS para subsidiar as ações das políticas da assistência social e da educação no Programa Pé de Meia.
Resolução Nº 010/2024	Pactua a superação das inadequabilidades do Plano de Providências do município de Moraújo, referente aos saldos financeiros em conta.
Resolução Nº 011/2024	Pactua a execução do Plano de Apoio do Estado para o município de Moraújo.
Resolução Nº 012/2024	Pactua o aditamento de prazo dos Planos de Providências referentes aos saldos acumulados dos recursos do cofinanciamento estadual.
Resolução Nº 013/2024	Pactua o período de preenchimento do Cemarís do ano de 2024.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS /CE



Durante os meses de abril a junho de 2024, o **CEAS deliberou** as seguintes **resoluções**:

Resolução Nº 139/2024	Dispõe da aprovação do AD REFERENDUM da Presidente do Ceas – CE sobre o Plano de Ação da Política de Assistência Social, envolvendo recursos federais para execução da Secretaria da Proteção Social - SPS – ano 2024.
Resolução Nº 140/2024	Dispõe sobre a aprovação da I Edital de Convocação para a escolha / eleição de representantes da Sociedade Civil para a composição do 14º Colegiado do Ceas CE – Gestão 2024 a 2026 e do Regimento Interno da Assembleia Geral.
Resolução Nº 141/2024	Dispõe sobre a execução dos Planos de Apoio do Estado para 05(cinco) municípios que superaram as dificuldades identificadas na Gestão Orçamentária e Financeira no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Resolução Nº 142/2024	Dispõe sobre a aprovação da Instalação da Comissão de acompanhamento a escolha/eleição das representações da sociedade civil para compor 14ª Colegiado do Ceas-CE – Gestão 2024 a 2026.
Resolução Nº 143/2024	Dispõe sobre o Relatório de Gestão por Resultados referente a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas-CE – exercício de 2023.
Resolução Nº 144/2024	Dispõe sobre as Alterações do Plano de Regionalização dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
Resolução Nº 145/2024	Dispõe sobre o Relatório de Gestão do Conselho Estadual de Assistência Social – exercício 2023.
Resolução Nº 146/2024	Dispõe sobre a Avaliação do Plano de Ação e de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas de âmbito Estadual e Municipal do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.
Resolução Nº 147/2024	Dispõe sobre o Plano de Ação e de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas de âmbito Estadual e Municipal do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.

SPS EM AÇÃO

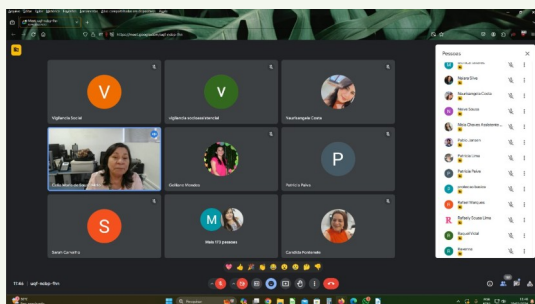
Conforme a Lei Orgânica da Assistência Social – Loas em seu artigo 13, dentre as competências e atribuições dos Estados, encontra-se a de realizar o monitoramento e avaliação no âmbito da Política de Assistência Social, bem como, assessorar os municípios para o seu desenvolvimento e o fortalecimento do SUAS. Assim, a Secretaria da Proteção Social – SPS reafirma o seu compromisso por meio das coordenadorias da Gestão do SUAS, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial em contribuir para o fortalecimento da política de assistência social no âmbito municipal.

GESTÃO DO SUAS

A Coordenadoria de Gestão do SUAS – CGSUAS, com o propósito de assessorar tecnicamente os municípios do estado do Ceará tem como objetivo fortalecer o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no tocante a gestão e a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme a realidade e necessidades dos territórios georreferenciados. No trimestre analisado, as orientações aos municípios ocorreram de forma remota e presencial, com as seguintes ações:

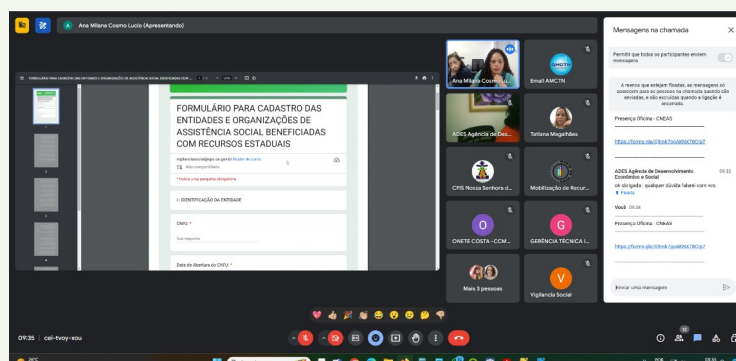
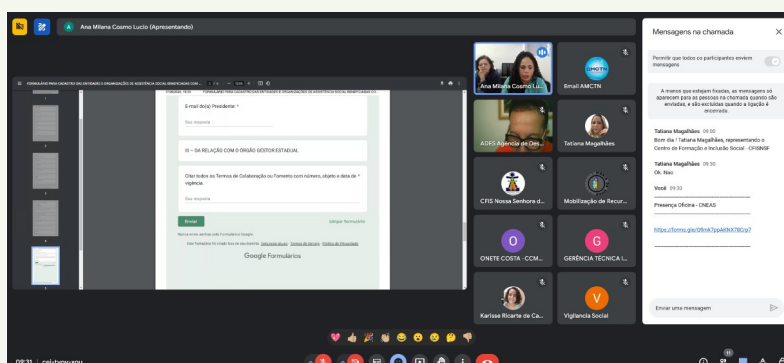
– Oficina para apresentação dos dados sistematizados do ano 2023 e orientações para o preenchimento do sistema online de 2024:

No dia 20 de maio de 2024, ocorreu a oficina virtual de apoio técnico do Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social – Cemarís com o propósito de assessorar os trabalhadores do SUAS na utilização dos dados do Cemarís 2023, e orientar sobre o preenchimento do novo sistema online para o ano de 2024. Estiverem presente na oficina secretários (as), técnicos de gestão e vigilância dos municípios contabilizando assim 217 pessoas presentes. A oficina contemplou a apresentação dos gráficos e análises dos dados referente ao ano 2023, repasse de orientações para a inclusão das notificações no novo sistema para o ano corrente e sugestões de estratégias para a utilização dos dados bem como o planejamento de ações para as áreas da proteção social básica e proteção social especial, com propósito de reduzir os índices apontados.



– Reunião com entidades socioassistencial que recebem recursos estaduais, conforme Artigos 46 e 47 do Decreto nº 34.262/2021 que regulamenta a Lei nº 17.607/2021:

A vigilância socioassistencial é o setor no órgão gestor, responsável pelo cadastramento e acompanhamento das entidades socioassistenciais que desenvolvem programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. Nessa perspectiva, ocorreu no dia 18 de junho de forma remota, uma reunião com todas as entidades socioassistenciais para informar sobre o acompanhamento, validação dos dados, avaliação da sua organização, cumprimento dos seus objetivos e observação dos critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Assistência Social para realização das atividades propostas. Participaram da reunião 08 representantes das entidades e foram esclarecidos os próximos passos de monitoramento que serão realizados.



VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Conforme aponta o caderno de Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial:

“Uma das principais funções da Vigilância Socioassistencial é a produção de diagnósticos socioassistenciais. O diagnóstico é uma análise interpretativa que possibilita a leitura de uma determinada realidade social. A partir desta leitura, o município conhece melhor as necessidades e demandas dos cidadãos. O diagnóstico socioterritorial possibilita aos responsáveis e operadores da política de assistência social a apreenderem as particularidades do território sob o qual estão inseridos e detectarem as características e dimensões das situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, à sua autonomia, socialização e ao convívio familiar. O diagnóstico deve levantar além das carências, também as potencialidades do lugar, o que possibilita ações estratégicas para fomentar estas potencialidades.” (MDS, 2016, pág. 25)

Nessa perspectiva, a Secretaria da Proteção Social por meio da Vigilância Socioassistencial elaborou um diagnóstico com índices e indicadores dos 184 municípios do estado do Ceará para auxiliar os técnicos nas atividades de planejamento, organização e execução das ações desenvolvidas e assim aprimorar os estudos e pesquisas das vulnerabilidades e risco presentes em cada território.

	Coordenadoria da Gestão do Suas – CGSuas Vigilância Socioassistencial – Cevis
Relatório Indicadores Municipais Município : Abaiara	
Dados Popacionais	
Região Administrativa	CABRI
Perfil Popacional (IBGE 2020/ Censo SUAS 2023):	Frequente I
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM):	0,423
População Censo (IBGE 2023):	10.038
População quanto ao Sexo (Censo IBGE 2023):	Masculino: 49.123% 4.931 Feminino: 50,88% 5.107
População quanto a Raça / Cor (Censo IBGE 2023):	Branca 2.397 23,48 % Preta 743 7,42 % Amarela 11 0,11 % Parda 6.520 65,94 % Indígena 5 0,05 %
População quanto a localização (Censo IBGE 2023):	Urbano: 63,37% 4.352 Rural: 36,63% 3.684
Perfil População SUAS	
População identificada no CadÚnico (JAN/ 2024):	Branca 8.355 89,25% Parda 826 8,78% Amarela 5 0,06% Parda 7.379 88,35% Indígena 4 0,05% Sem informação sobre raça/cor 0 0,00%
População quanto a Raça / Cor (CadÚnico / JAN 2024):	0 a 9 anos 958 11,47% 10 a 17 anos 1.488 17,81% 18 a 29 anos 2.567 30,25% 30 a 39 anos 2.053 24,37% 40 a 60 anos 889 10,64%
População quanto Faixa Etária (CadÚnico / JAN 2024):	3.542 42,80% 2.053 24,37% 2.086 25,83%
Famílias inscritas no CadÚnico (JAN/ 2024):	2.086 25,83%
Famílias em situação de pobreza, segundo a Faixa do Programa Bolsa Família, inscritas no Cadastro Único (JAN/ 2024):	2.086 25,83%
Renda per Capita	
Quantidade de famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único (JAN/2024):	441 12,45%
Quantidade de famílias com renda per capita mensal até meio salário-mínimo (Pobreza + Baixa renda) inscritas no Cadastro Único (JAN/2024):	2.527 71,34%
Quantidade de famílias com renda per capita mensal acima de meio salário-mínimo inscritas no Cadastro Único (JAN/2024):	1.015 28,66%
Gestão da Assistência Social (Censo SUAS 2023)	
Regulamentação	
Lei Municipal de regulamentação do SUAS	Sim
Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) vigente aprovado pelo CMAS	Sim
Áreas Ligadas à Gestão	
Gestão do SUAS	Sim, na estrutura formal do órgão gestor
Vigilância Socioassistencial (inclusive áreas de monitoramento e avaliação)	Sim, na estrutura formal do órgão gestor
Gestão do Trabalho	Sim, na estrutura formal do órgão gestor
Regulação do SUAS	Não constituída
Gestão Financeira e Orçamentária	Sim, na estrutura formal do órgão gestor
Áreas de Serviços e Benefícios	
Proteção Social Básica	Sim, na estrutura formal do órgão gestor
Proteção Social Especial	Sim, na estrutura formal do órgão gestor
Gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil	Sim, na estrutura formal do órgão gestor
Gestão de Benefícios Assistenciais (BPC, Benefícios Eventuais)	Sim, na estrutura formal do órgão gestor

	Coordenadoria da Gestão do Suas – CGSuas Vigilância Socioassistencial – Cevis
Relatório Indicadores Municipais Município : Abaiara	
Benefício de Prestação Continuada (BPC) (RIMA BPC 04/2024)	
Número de Beneficiários – BPC	
Total de Beneficiários	309
Pessoas idosas	42
Pessoas com deficiência	268
Rede Socioassistencial - Rede de equipamentos da Assistência Social (Censos 04/2024)	
CRAS	2
CREAS	1
Centro POP	
Centro de Convivência	
Centro Dia	
Posto do Cadastro Único	1
Detalhamento das Unidades de Acolhimento	
Total de Serviços de Acolhimento	Município não possui unidade de acolhimento
Adultos e famílias	
Crianças / Adolescentes	
Exclusivamente pessoas adultas com deficiência	
Idosos egressos de serviços de acolhimento	
Mulheres em situação de violência	
Pessoas idosas	
Casos registrados de trabalho infantil	
Famílias cadastradas com situação de trabalho infantil (CadÚnico – Jan/2024)	1
Famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil (IMA CRAS 2023)	0
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (IMA CEARA 2023)	0
Quantidade total de famílias em situação de rua inscritas no Cadastro Único (Fev/2024)	
Famílias em situação de rua inscritas no Cadastro Único (Fev/2024)	0
Fundo Estadual de Assistência Social	
Demonstrativo sintético do município	2022 2023
Confinamento CRAS	34.000,00 34.000,00
Confinamento Benefícios Eventuais	9.000,00 9.000,00
Fundo Nacional de Assistência Social (2023)	
BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO-BL	
COMPONENTE - FISO BÁSICO FISO	117.314,68
COMPONENTE - FISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	-
COMPONENTE - FISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	-
COMPONENTE - FISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - CRIANÇAS/ADOLESCENTES	-
COMPONENTE - FISO DE ALTA COMPLEXIDADE III - POP DE RUA - SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS	-
COMPONENTE - FISO DE ALTA COMPLEXIDADE IV - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	-
COMPONENTE - FISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	-
COMPONENTE - FISO FIM DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL	-
COMPONENTE - FISO FIM DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DIA	-
COMPONENTE - FISO FIM DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA	-
COMPONENTE - FISO FIM DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MISE	-
COMPONENTE - FISO FIM DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FAPEI	-
COMPONENTE - FISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE - PVAC	-
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	29.816,00
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	116.314,53
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - ISOBF	75.016,89
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA APOIO BRASIL	12.218,37
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	20.494,49
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CALAMIDADES	-
SISTV - ESTRUCTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022	-
SISTV - ESTRUCTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - INVESTIMENTO - A PARTIR DE 2022	-
SISTV CUSTEIO GNDS - PORTARIA 886	-
SISTV ESTRUCTURAÇÃO CUSTEIO	-
SISTV INVESTIMENTO GNDS - PORTARIA 886	310.000,00
Total Geral:	711.476,41

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1 – MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS E APOIO TÉCNICO A REDE DE CRAS.

O estado do Ceará possui 184 municípios que executam a Política de Assistência Social, com destaque para a rede de 406 unidades públicas de Centros de Referência da Assistência Social (Cras), que desenvolvem as ações da Proteção Social Básica, junto as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. São famílias usuárias e beneficiárias do Programa Bolsa Família, do Benefícios de Prestação Continuada, do Acessuas, entre outros.

Conforme preconiza a Resolução Nº 3 de 19 de fevereiro de 2019, que aprova ações e estratégias para a oferta de apoio para gestores e técnicos do Sistema Único de Assistência Social – Suas em seu “Art.2º Entende-se por apoio técnico as estratégias integradas, de natureza proativa e preventiva, alinhadas às prioridades e metas nacionais do SUAS, que refletem a necessidade de aprimoramento da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.” Nesse sentido, a tabela a seguir, expõe as ações realizadas no período de março a maio:

Tabela 01- Municípios com apoio técnicos

Regiões	Municípios	Quantidade
1 – Cariri	Araripe, Altaneira, Mauriti, Nova Olinda, Missão Velha, Pena Forte, Tarrafas, Jardim , Assaré, Caririaçu e Jati.	10
2 – Cariri – Centro Sul	Iguatu, Cariús, Jucás, Farias Brito, Icó, Quixelô ,Cedro, Umari e Orós.	09
3 – Sertão de Sobral	Moraújo, Senador Sá, Frecheirinha, Graça, Coreaú, Alcântara, Groaíras, Mucambo, Pacujá, Varjota e Pires Ferreira.	11
4 – Vale do Jaguaribe	Russas e Palhano.	02
5 – Litoral Norte	Camocim, Chaval, Barroquinha, Marco, Cruz, Bela Cruz Granja e Itarema.	08
6 – Sertão Central	Senador Pompeu e Pedra Branca.	02
7 – RMF	Paracuru, Paraipaba, Fortaleza, São Gonçalo do Amarante, São Luiz do Curu, Pindoretama e Fortaleza	07
8 – Litoral Leste	Icapuí, Jaguaruana e Itaiçaba	04
9 – Maciço de Baturité	Mulungu, Guaramiranga, Pacoti, Palmácia, Ocara e Aratuba	06

10 – Inhamus	Quiterianópolis e Parambu.	03
11 – Litoral Oeste	Tururu, Tejuçuoca, Irauçuba, Amontada e Uruburetama	05
12 – Sertão de Crateús	Ararendá, Ipaporanga e Tamboril	03
13 – Sertão de Canindé	Itatira, Madalena, Paramoti e Canindé	04
14 – Serra da Ibiapaba	Ibiapina e Viçosa do Ceará	02
TOTAL		76

Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Básica – CPSB/ Núcleo de Ações Socioassistenciais – NASA/Municípios.

Os dados registrados sinalizam que 76 municípios foram visitados presencialmente e receberam apoio técnico da equipe da CASBS/NASA. Isso significa 42% dos municípios existentes foram contemplados. Esse trabalho de orientação foi realizado junto a 139 unidades de Cras, o que equivale a somente 34% de cobertura da rede de Cras.. Durante esse período, foram monitorados a oferta dos serviços, o funcionamento das unidades, a atuação das equipes e as dificuldades. Estima-se que até dezembro de 2024, 100% dos municípios sejam visitados, mas ainda faltam 66 municípios. No tocante ao universo de Cras, de janeiro a maio de 2024, 179 Cras foram assessorados, faltando 227 unidades a serem visitadas.

Complementando o processo de assessoramento e monitoramento, recebemos 320 instrumentais com informações e dados sobre o funcionamento dos Cras, por meio remoto, enfocando as dimensões do IDCras. Isso significa 79% de cobertura do universo de 406 Cras.

A partir desse levantamento podemos sinalizar o seguinte panorama:

- 1- Nº de Cras com equipes completas = 260 (inclui ter coordenação)
- 2- Nº de Cras com equipes incompleta= 60 (inclui não ter coordenação)
- 3- Sem dados = 126 Cras

O problema de equipes incompletas é recorrente e prejudicial no desenvolvimento do trabalho da rede de Cras.

No tocante as condições de espaço físico dos Cras, temos a informar:

- 1 - 237 Cras informaram possuir condições físicas adequadas ;
- 2 – 77 Cras informaram que possuem condições físicas inadequadas;
- 3 – Sem dados = 92 Cras

O fato de uma unidade de Cras estar com condição física inadequada, significa possuir estrutura física do prédio não apropriada, ambiências insuficientes para atendimento particularizado e sigiloso, salas inapropriadas para trabalho de grupo/coletivo e negação de acessibilidade para os usuários.

Não deve compartilhar seu espaço físico com órgãos administrativos, tais como secretarias municipais de assistência social ou outras secretarias municipais e/ou estaduais, prefeituras, subprefeituras, administrações regionais, entre outras, não podendo ser confundido com o local onde se desenvolvem as atividades de

gestão da política de assistência social. (Resolução CIT nº 06 de 01 de Julho de 2008 e as Orientações Técnicas do Centro de Referência da Assistência Social).

Sendo o Cras, a principal unidade de desenvolvimento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica, não pode ser instalado em edificações inadequadas e improvisadas. O imóvel deve ser preferencialmente exclusivo.

O espaço físico do Cras é reflexo da concepção de lugar de concretização de direitos socioassistenciais, local em que as famílias são acolhidas, onde são disponibilizados os serviços de proteção básica e encaminhamentos necessários. Portanto, é uma referência para as famílias que vivem no seu território de abrangência. Como é uma unidade pública que oferta o Paif – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, deve ter espaços que garantam a oferta de ações, procedimentos e atividades previstas pelo Serviço Paif.

Os dois aspectos supracitados quando negativados comprometem sobremaneira a medição do indicador IDCras e a leva para uma dimensão inferior. Essa incompletude temporal atrapalha o funcionamento do Cras e a oferta dos serviços e programas e gera a construção de Planos de Providencias Municipais e Planos de Apoio do Estado, visando superar as situações subscritas.

A tabela 02, apresenta o número de comunidades tradicionais e povos originários, que contactaram com as unidades de Cras nesse período, por região administrativa cearense:

TABELA 02 – Povos Originários e Comunidades Tradicionais

Regiões	Quilombolas	Indígenas	Ciganos	Terreiros	Pescadores	Agricultura familiar / assentados
Cariri	15	05	04	10	06	12
Centro Sul	04	01	03	08	06	08
Sertão de Sobral	04	-	01	04	05	02
Vale do Jaguaribe	01	-	01	-	02	05
Litoral Norte	03	02	-	-	09	05
Sertão Central	04	03	-	-	07	03
RMF	11	15	13	12	14	16
Litoral Leste	02	-	-	01	06	06
Litoral Oeste	02	01	-	-	07	03
Sertão de Crateús	05	03	02	-	05	01
Sertão do	01	01	-	01	02	01

Canindé						
Serra da Ibiapaba	02	01	03	-	-	02
Maciço de Baturité	03	01	01	01	03	03
Sertão dos Inhamuns	04	01	-	-	02	-
TOTAL	61	34	28	37	74	67

Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Básica – CPSB/ Núcleo de Ações Socioassistenciais – NASA/Municípios

Verifica-se pelos registros, que a rede de Cras vem identificando e acolhendo maior número de famílias oriundas dos Povos originários e Comunidades tradicionais atendidas nos Cras. Contudo, o trabalho Social com essas comunidades/famílias ainda requer investimentos, metodologias. Salvo nos Cras específicos para esses segmentos: Cras Indígena de Maracanaú, Cras Indígena de Aquiraz, Cras Quilombola de Horizonte. Por fim, afirma-se a necessidade de aportar condições que ofereçam às equipes capacidades de adaptar /revisitar os serviços e programas a fim de vencer tal invisibilidade desses segmentos. É a partir do olhar sobre o território e da escuta qualificada no atendimento às famílias que se fortalece a implementação de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

2 – A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E O PROGRAMA CMIC

O Programa Estadual Cartão Mais Infância(Cmic) promove a transferência de renda no valor de R\$ 100,00 mensais para famílias em situação de extremas pobreza cadastradas no CadÚnico com filhos na primeira Infância (de 0 a 6 anos incompletos). O Cmic tem abrangência em todo o estado do Ceará, com número de família por município variando de mais de zero a mais de 1000 famílias por município, conforme a realidade e a situação de extrema pobreza de cada território. Toda família Cmic é também família do Programa Bolsa Família, portanto, deve ser engajada aos Cras e aos serviços Paif e SCFV. Na tabela 05, retratamos os serviços socioassistenciais e as atividades ofertadas e acessadas pelas famílias beneficiárias do Programa Estadual Cartão Mais Infância, por região administrativa do Ceará. A tabela identifica a quantidade de famílias que tiveram acesso as unidades de Cras e foram atendidas através das atividades ofertadas pelos serviços, benefícios e programas socioassistenciais.

TABELA 03 – Dados do atendimento realizado pelos CRAS as Famílias do Programa Cartão Mais Infância

Regiões	Total de famílias do Cmic associadas ao Cras	Famílias Cmic participando das atividades do serviço Paif	Total de Famílias Cmic recebendo mensalmente o auxílio financeiro	Membros das Famílias Cmic participando do SCFV	Total de Famílias Cmic em outros programas e projetos
1 – Cariri	7.238	1.253	16.448	572	503
2 – Cariri – Centro Sul	2.305	1.611	5.481	243	1.287

3 – Sertão de Sobral	5.324	861	15.160	539	431
4 – Vale do Jaguaribe	923	884	8.164	345	573
5 – Litoral Norte	3.427	628	8.686	425	108
6 – Sertão Central	7.606	819	12.998	294	1.656
7 – RMF	25.394	1.155	17.259	193	2.372
8 – Litoral Leste	588	109	3.481	38	17
9 – Maciço de Baturité	3.017	614	5.572	305	25
10 – Inhamus	1.067	640	1.616	264	681
11 – Litoral Oeste	3.549	729	9.428	729	247
12 – Sertão de Crateús	3.519	496	5.461	272	784
13 – Sertão de Canindé	1.984	302	4.127	91	187
14 – Serra da Ibiapaba	3.479	804	7.700	149	453
TOTAL	69.420	10.905	121.581	4.459	9.324

Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Básica – CPSB/ Núcleo de Ações Socioassistenciais – NASA/Municípios.

Na tabela xxxx, é perceptível que números sinalizam que a vinculação das famílias CMIC, como usuárias da Política de Assistência Social, vem crescendo, como beneficiárias dos serviços socioassistenciais.

Chamamos a atenção para os dados relativos ao serviço Paefi, em função da relação nº de família / nº de profissionais, ou seja, o número de famílias é muito grande para ser acompanhados com Plano de Acompanhamento Familiar pela equipe de referência. Na realização dessa atividade, as equipes de referência sinalizam como dificuldades: o tamanho da equipe de referência, a insuficiência de veículos para as visitas domiciliares, a fragilidade da rede socioassistencial para responder aos encaminhamentos, a insuficiente intersectorialidade entre as políticas públicas, a rotatividade de profissionais, o universo grande de famílias em situação de pobreza, outros.

Outro dado sinalizado, diz respeito a concessão de Benefícios Eventuais(BE) para as famílias, pois comumente a demanda das famílias por BE é bem maior que o concedido pelos municípios.

Vale ressaltar a necessidade de refinamento desses dados pelos setores de Vigilância Socioassistencial dos Municípios em integração com os dados do CADUNICO/CMIC.

3 – O PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

O Plano de Educação Permanente materializa a oportunidade de oferecer aos trabalhadores do SUAS a formação para o desempenho qualificado do trabalho profissional e aquisição de novos conhecimentos. Busca romper definitivamente com o paradigma da Assistência Social como política subalterna, que pode ser feita de “qualquer jeito” e por “qualquer um”, vista de forma pontual, com características de benevolência, caridade, benesse, favor e não como direito do cidadão.

O processo de capacitação oferece ferramentas e oportunidades para a instrumentalização, desenvolvimento de competências e capacidades específicas e preenchimento de lacunas deixadas pela educação formal, ou seja, busca o desenvolvimento integral do trabalhador. Tem como objetivo geral, contribuir com a profissionalização na área, através de duas dimensões: a do trabalho, que busca refletir sobre os processos de trabalho na assistência social e a dimensão política pedagógica.

A tabela a seguir apresenta as capacitações realizadas:

TABELA 04 – Capacitações Ofertadas

Regiões	Mês de Março			Mês de Maio		
	Total de municípios capacitados	Técnicos do PAIF	SCFV- Orientadores sociais	Total de municípios capacitados	Técnicos do PAIF	SCFV- Orientadores sociais
Sertão Central	11	53	57	-	-	-
Litoral Norte	9	47	46	-	-	-
RMF	-	-	-	4	36	58
Sertão de Sobral	-	-	-	11	43	53
Maciço de Baturité	-	-	-	13	40	45

Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Básica – CPSB/ Núcleo de Ações Socioassistenciais – NASA/Municípios.

Considerando as modificações no Programa Bolsa Família e a atuação do PROCARD nos municípios, a Célula de Transferência de Renda e a Célula de Acompanhamento dos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais realizaram de forma integrada um ciclo de 10 oficinas para os trabalhadores do CADUNICO, PBF e PSB com olhar para:

- Qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoas que necessitam da

Assistência Social;

- Orientar sobre o SICOM, as condicionalidades e as famílias em descumprimento ;
- Trabalho Social com família e acompanhamento familiar.

TABELA 05 – Oficinas Realizadas

Data/Turma	Nº de Cras Participantes	Nº de Profissionais Capacitados	Propostas Oriundas do Grupos	
			Estratégias para o aperfeiçoamento do Paif no Cras	Estratégias para o aprimoramento do acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades
Turma 1: 09 a 10/04	34	48	Aprimorar o diagnóstico sócio territorial; Implementar a Vigilância Socioassistencial; Efetivar o Plano de Educação Permanente;	Realizar reuniões integradas entre CRAS, CADÚNICO, Educação, ACS, reuniões de pais e mestres;
Turma 2: 16 e 17 /04	34	47	Capacitar/qualificar os coordenadores de CRAS; Planejamento em conjunto com o CADUNICO;	Utilizar as mídias para orientar acerca das condicionalidades do PBF.
Turma 3: 22 e 23/04	37	46	Utilizar as mídias sociais para divulgação das ações do CRAS;	Realizar reunião informativa para famílias com as equipes técnicas do CRAS e o CADUNICO;
Turma 4: 24 e 25/04	40	56	Elaborar o Plano de Acompanhamento Familiar Individual ou Grupal;	Encaminhar as famílias reincidentes em descumprimento para o grupo PAIF.
Turma 5: 29 e 30/04	40	53	Busca ativa intensificada. Garantir condições de trabalho; Fortalecer a intersetorialidade;	Estudo de casos com as equipes;
Turma 6: 2 e 3 /5	46	71	Ampliar a equipe de referência e alinhar os fluxos entre as equipes;	Desenvolver fluxo e enfatizar as devolutivas ;
Turma 7: 7 e 8/5	41	52	Formar grupos PAIF com as famílias em descumprimento ;	Priorizar o acesso as informações das condicionalidades no PBF
Turma 8: 14 e 15 /5	43	59	Evitar rotatividade de profissionais; Ampliar a equipe de referência dos CRAS;	Aplicar as normas de recurso no SICON- pela equipe de referência CRAS
Turma 9: 21 e 22/5	45	50	Descentralizar as ações dos CRAS, nas localidades de difícil acesso; Transporte exclusivo;	Realizar e avaliar o acompanhamento familiar (bloqueio e suspensão)
Turma 10: 28 e 29/5	46	46	Atualizar dos valores de cofinanciados e recursos suficientes para a efetivar os serviços;	Garantir a equipe de referência do CRAS com acesso ao SICOM;
TOTAL	406	528	Prontuário eletrônico atualizado. Realizar ações comunitárias nos territórios e Ações itinerantes; Ampliar as equipes volantes para trabalhar em lugares de difícil acesso; Extração da relação das famílias no SICON; Identificação das famílias em descumprimento;	Acompanhar coletivo das famílias em descumprimento; Planejamento estratégica do CRAS no CADUNICO; Criação e fortalecimento da articulação com os ACS/CRAS/CADUNICO; Estabelecer fluxo a nível municipal sobre o atendimento das famílias em descumprimento das condicionalidades; Pactuar agendas das ações ; Efetivar o que diz o protocolo; Acompanhamento PAF de acordo com a complexidade da situação da família; Formar grupos com as famílias reincidentes de descumprimento; Realizar os diagnósticos dos perfis destas famílias.

Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Básica – CPSB/ Núcleo de Ações Socioassistenciais – NASA/Municípios.

Esse ciclo de oficinas foi avaliado como positivo, com cobertura de 100% dos CRAS e participação de pelo menos 01 profissional por unidade de Cras. Nesse mesmo patamar , verificamos a cobertura do CADUNICO e de seus trabalhadores. Acima elencamos as propostas de trabalho integrado e fortalecido entre CADUNICO/ PSBCRAS.

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ



O Programa Criança Feliz é uma importante ferramenta para que famílias com crianças, entre zero e seis anos, ofereçam a seus familiares, meios para promover seu desenvolvimento integral. O programa é uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância e traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e do ser humano. Seguem ações realizadas de abril a junho:

1 – OFICINA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DO PERTENCIMENTO ÉTNICO RACIAL A PARTIR DA INFÂNCIA COM AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Em cumprimento da meta, foram realizadas as Oficinas Municipais no município de Poranga, Porteiras e Pacujá com objetivo de capacitar a equipe técnica municipal na temática do pertencimento étnico racial a partir da infância com as comunidades quilombolas, com a presença de 165 participantes da gestão e equipe municipal e a Comunidade Quilombola de cada município.



2 – CAPACITAÇÃO SOBRE AS METODOLOGIAS GUIA DE VISITA DOMICILIAR – GVD E CUIDADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA – CDC DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

No período de 06 a 10 de maio de 2024, a equipe estadual do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, iniciou mais um ciclo da formação continuada, na modalidade presencial, para supervisores e coordenadores municipais do Programa. A ação capacitou 68 profissionais nas metodologias “Cuidados para o Desenvolvimento da Criança – CDC e Guia de Visita Domiciliar -GVD” (cada uma com 40 h/a), com foco no fortalecimento de vínculos familiares, no desenvolvimento integral da criança na primeira infância e intersectorialidade das políticas públicas.



**CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**



O Núcleo de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda – NGBTR, desenvolveu no período as seguintes ações:

– CAPACITAÇÃO: “PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, CONDICIONALIDADES, ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E FERRAMENTAS DE GESTÃO”

A capacitação teve como público-alvo Coordenador CadÚnico e PBF, Coordenador CRAS e Técnico de referência dos 406 CRAS dos 184 municípios, Técnicos Estaduais e Conselheiros Estaduais da Assistência Social. A realização do evento ocorreu no Hotel Praia Centro e contou com a presença de 10 turmas com 100 participantes cada, totalizando um total de 1.000 participantes convidados. As datas de realização das turmas ocorreram nas seguintes datas: Turma 1: 09 e 10/04/2024, Turma 2: 16 e 17/04/2024, Turma 3: 22 e 23/04/2024, Turma 4: 14 e 25/04/2024, Turma 5: 29 e 30/04/2024, Turma 6: 02 e 03/05/2024, Turma 7: 07 e 08/05/2024, Turma 8: 14 e 15/05/2024, Turma 9: 21 e 22/05/2024, Turma 10: 28 e 29/05/2024.



– **REUNIÃO COM OS AGENTES SOCIAIS DO CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ**

Reunião virtual realizada em dois momentos, divididos da seguinte forma: Turma 1: 18/04/2024, de 10h30 – 12h00 e Turma 2: 18/04/2024, de 14h00 as 15h30. Finalizando com 184 participantes convidados.

– **CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE BENEFÍCIOS DO CIDADÃO:**

A capacitação do Sistema de Benefícios do Cidadão – Sibec ocorreu de forma presencial destinada à Coordenador e equipe técnica do CadÚnico e PBF dos 184 municípios. A formação teve carga horária de 16h e aconteceu no Hotel Diogo, dividido em 08 turmas com 25 participantes cada, sendo realizadas da seguinte forma: T1: 04 e 05/06/2024; T2: 06 e 07/06/2024, T3: 11 e 12 /06/2024, e T4: dias 13 e 14/06/2023; T5: 18 e 19/06/2024; T6: 20 e 21/06/2024, T7: 25 e 26/06/2024; T8: 27 e 28/06/2024. Totalizando 200 participantes capacitados.

– **REUNIÃO TÉCNICA COM OS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:**

Público: Secretário e Coordenador e equipe técnica do CadÚnico e PBF de 13 municípios

Carga Horária: 1h30 horas

Modalidade: virtual.

Total: 13 turmas, sendo realizadas no mês de junho/2024.



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Proteção Social Especial de Média Complexidade

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Paefi é o principal serviço executado pelo Centro de Referência de Assistência Social – Creas e no trimestre analisado foram registrados os seguintes atendimentos conforme o gráfico a seguir:

**TABELA: 06 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
ATIVIDADES**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		
	MARÇO	ABRIL	MAIO
Capacidade de Atendimento	6.120	6.120	6.120
Número de Famílias Atendidas no PAEFI	7.588	8.448	7.620
Número de Famílias em Acompanhamento no PAEFI	10.772	10.523	10.544
Número de Famílias Inseridas em Acompanhamento no PAEFI	477	480	427
Número de pessoas em situação de Rua Atendidas no PAEFI	254	195	117
Número de Migrantes em situação de Rua Atendidas pelo PAEFI	71	88	86
Número de pessoas em situação de Rua com retorno à Família e/ou Comunidade	20	30	15
Número de Famílias com Crianças e/ou Adolescente em Acolhimento Institucional acompanhadas pelo PAEFI	362	381	372
Número de Famílias com adolescente em cumprimento de MSE's com restrição ou privação de liberdade acompanhadas pelo PAEFI	108	51	112
Número de Famílias com adolescentes pós cumprimento de MSE's em meio fechado acompanhadas pelo PAEFI	44	39	45
Número de Famílias acompanhadas pelo PAEFI em situação de Insegurança Alimentar	1.602	1.693	1.279
Número de crianças e/ou adolescente órfãos de vítimas da Covid-19, acompanhadas pelo PAEFI	0 a 6 0	7 a 11 0	12 a 17 1
Número de buscas ativas, realizadas através do PAEFI na ausência do Serviço Especializado em Abordagem Social	589	759	620

Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Especial – CPSE/ Célula de Atenção à Média Complexidade – CAMC

Apontamos como destaque nessa área, a Campanha Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes que ocorreu em 08 encontros presenciais com a participação de 532 pessoas e 02 virtuais com 168 presentes, totalizando a participação de 700 pessoas. Segue a descrição dos encontros realizados:

1º Encontro – Data: 08 de Maio de 2024

LOCAL: Auditório da SPS

Público Alvo: Profissionais dos CITS dos bairros: Aerolândia, São Bernardo, José Walter, Conjunto Ceará, Parque São José e Jangurussú, profissionais da Casa do Cidadão, Casa da Criança, Zona Viva, Circo Escola, ABCs, Primeiro Passo, Complexo Social Mais Infância CREAS municipais e regionais

Total: 108 participantes

2º Encontro – Data: 13 de Maio de 2024 – Manhã

LOCAL: CITs José Walter

Facilitadora: Iracy Alencastro e Milene Lima

Público Alvo: Estudantes da rede municipal do Bairro José Walter

Total: 17 participantes

3º Encontro – Data: 13 de Maio de 2024 – Tarde

LOCAL: CITs Jangurussu

Facilitadora: Iracy Alencastro e Milene Lima

Público Alvo: Estudantes da rede municipal do Bairro Jangurussu

Total: 45 participantes

4º Encontro – Data: 15 de Maio de 2024

LOCAL: CITs Conjunto Ceará

Facilitadora: Juliemary Peixoto e Iracy Alencastro

Público Alvo: Estudantes da rede municipal do Bairro Conjunto Ceará

Total: 196 participantes

5º Encontro – Data: 16 de Maio de 2024

LOCAL: CITs Mucuripe

Público Alvo: Estudantes da rede municipal do Bairro Mucuripe

Facilitadora: Juliemary Peixoto e Milene Lima

Total: 61 participantes

6º Encontro – Data: 27 de Maio de 2024

LOCAL: CITs São Bernardo

Facilitadoras: Juliemary Peixoto e Rosana Paes

Público Alvo: Estudantes da rede municipal do Bairro São Bernardo

Total: 36 participantes

7º Encontro – Data: 28 de Maio de 2024

LOCAL: CITs Parque São José

Público Alvo: Estudantes da rede municipal do Parque São José

Facilitadora: Rosana Paes

Total: 29 participantes

8º Encontro – Data: 29 de Maio de 2024

LOCAL: CITs Aerolândia

Público Alvo: Estudantes da rede municipal do Aerolândia

Facilitadora: Juliemary Peixoto

Total: 40 participantes



Creas Regionais

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, desenvolve as atividades regionalizadas e tem suas sedes em Fortaleza, Barbalha e Iracema. Na perspectiva de fortalecer o trabalho social com famílias no SUAS, aconteceram oficinas nos três equipamentos, contemplando 14 municípios vinculados, com 39 municípios com CREAS Municipais pertencentes às regiões administrativas dos CREAS Regionais, totalizando 53 municípios e 169 participantes. Segue o cronograma com as datas das oficinas:

TURMA 01 – Data: 20 e 21 de maio de 2024

(CREAS Regional II – Região Grande Fortaleza e Maciço Baturité)

TURMA 02 – Data: 22 e 23 de maio de 2024

(CREAS Regional I e III – Região do Cariri e Vale do Jaguaribe)

LOCAL: Meridional Convenções Center (Avenida Santos Dumont, Nº 779 – Centro)

Público Alvo: Técnicos de Nível Superior do CREAS.





Centro POP

Equipamento público destinado para o atendimento especializado à população em situação de rua que oferta atendimentos individuais e coletivos. No estado do Ceará contamos com 09 Centros de Referência Especializados para Pessoas em Situação de Rua – Centros Pop's. No período analisado, foram registradas as ações a seguir:

TABELA 07 – Atividades Realizadas

DESCRIÇÃO	PERÍODO			
	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
Banho	5.146	4.294	5.296	14.736
Lavagem de Roupas	2.616	1.897	3.121	7.634
Contato Telefônico	200	173	117	490
Alimentação (Café da Manhã)	6.813	8.404	7.032	22.249
Alimentação (Almoço)	3.61	4.187	4.241	8.428
Alimentação (Jantar)	2.187	2.701	2.427	7.315
Cadastro Único (inserção ou atualização)	368	428	449	1.245

Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Especial – CPSE/ Célula de Atenção à Média Complexidade – CAMC

TABELA 08 – Atendimentos

DESCRIÇÃO	PERÍODO			
	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
Número de Pessoas em Situação de Rua Atendidas	5.133	4.536	5.521	15.190
Número de Pessoas em Situação de Rua Inseridas em Acompanhamento	174	256	181	611
Número de Pessoas em Situação em Acompanhamento	690	600	574	1.864
Número de Pessoas Encaminhadas para Acolhimento	18	24	23	65
Número de Pessoas em Situação de Rua com Retorno a Famílias e/ou Comunidade	22	25	19	66

Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Especial – CPSE/ Célula de Atenção à Média Complexidade – CAMC

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade é responsável pelos serviços que garantem a proteção integral às famílias e indivíduos que se encontram com seus direitos violados e/ou em situação de ameaça. A Gestão Estadual manteve a oferta de 20 Serviços de Acolhimento Institucionais e um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (sem usuários acolhidos, no momento), atendendo atualmente 370 pessoas, em situação de violação de direitos com vínculos familiares rompidos, 206 crianças e adolescentes, 79 jovens e adultos com deficiência, 74 idosos e 11 mulheres em situação de violência e seus filhos (acumulando no período de janeiro a maio o total de 459 pessoas atendidas), distribuídas em:

- 08 Abrigos Institucionais para Crianças e Adolescentes, no município de Fortaleza;
- 04 Abrigos Institucionais Regionalizados para Crianças e Adolescentes, sediados nos municípios de: Jaguaruana, Itaitinga, Caririçu e Ararendá;
- 01 Abrigo Institucional para Idosos, no município de Fortaleza;
- 01 Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, em endereço sigiloso;
- 06 Residência Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiência, no município de Fortaleza.

Nas Unidades de Acolhimento Estaduais o trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários continua ocorrendo de forma remota e presencial com visitas agendadas, cumprindo as medidas de segurança. No período houve 08 retornos familiares, 01 maioria civil e 04 adoções de crianças/adolescentes e 03 retornos familiares de mulheres e filhos (dados acumulados de janeiro a maio totalizaram: 06 criança/adolescentes adotadas; 38 crianças/adolescentes em retorno familiar; 19 mulheres em situação de violência e seus filhos que retornaram para a família e 01 mulher reintegrada à comunidade). As ações de autonomia e profissionalização dos acolhidos foram desenvolvidas com a inserção no mercado de trabalho de 12 acolhidos, possibilitando o desenvolvimento profissional,

educacional e a inclusão social.

Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Especial – CPSE/ Célula de Atenção à Alta Complexidade – CAAC

Celula de Serviços Regionalizados

A Célula de Serviços Regionalizados atua junto aos serviços de alta e média complexidade que foram regionalizados segundo os parâmetros do SUAS. No período informado, foram registradas as seguintes ações:

TABELA 09 – Atividades Realizadas

DESCRIÇÃO	PERÍODO			
	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
Assessoramentos	212	460	397	1.069
Supervisão	7	12	12	31
Reuniões Técnicas	17	49	24	90
Participação em Eventos / Capacitações	01	0	19	20

Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Especial – CPSE/ Célula de Serviços Regionalizados - CSER

Este espaço destina-se à divulgação de boas práticas realizadas pelos municípios cearenses no tocante aos serviços, programas e projetos da política de assistência social. Para participar, basta encaminhar um breve relato da ação para o e-mail vigilanciasocial@sps.ce.gov.br, o qual deve vir acompanhado do nome e função do representante do município.

MEU MUNICÍPIO NO BOLETIM DA VIGILÂNCIA

COREAU

“O município de Coreaú é uma cidade que fica localizada na Região Norte do estado do Ceará com 21.954 habitantes, com uma média de 3,7 habitantes por domicílios e uma área territorial de 775,746 Km². Além de pertencer ao semiárido, a cidade apresenta ausência de um forte mercado de trabalho, sofrendo assim, de elevadas taxas de desemprego e cerca de 35% da sua população vivendo em situação de pobreza, com base nessas informações o Cras Aldenor carneiro Filho busca viabilizar e reconhecer essa população em vulnerabilidade, e em uma dessas busca ativas foi identificado um grupo de pessoas que se denominavam Povos de terreiro.

Dai então nasceu a ideia de mapear e reconhecer esse povo, de início não foi fácil, as pessoas sentiam vergonha de se declarar, e se sentiam marginalizados por sua crença.

Se fez necessário uma grande ação de valorização e sensibilização nas escolas e dentro do Cras, buscando quebrar as crenças e estigmas de religiosidade.

O município realizou o Encontro de povos de terreiro trazendo a temática: Viabilizar, incluir e respeitar em parceria com o cadastro único foram feitas atualizações cadastrais para que eles fossem identificados no Cadunico como comunidades tradicionais.

Uma ação de grande relevância para esse povo que se sentiu valorizado e fortalecido.

Em parceria com as Secretarias de Saúde, educação, Cultura e Assistência Social, esta nascendo o Laroyê Coreaú, um projeto que busca resgatar a cultura, o artesanato e as crenças dos povos de terreiros de Coreaú.

“Resgatar e valorizar a cultura de um povo é manter esse povo vivo”, declarou a Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social Humberlândia Mesquita.”



Humberlandia Mesquita de Assis
Secretária de Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDE

Adriana das Chagas Vieira Leoncio
Técnica de Gestão e Vigilância Socioassistencial

Débora Carla Pereira de Oliveira
Coordenadora do Cras Aldenor Carneiro Filho

Secretaria da Proteção Social – SPS

EXPEDIENTE

**Onélia Maria
Moreira Leite de Santana**
Secretária Titular

Paulo Rogério Santos Guedes
Secretário Executivo de Proteção Social

**Célia Maria de Souza
Melo Lima**
Coordenadora de Gestão do
Sistema Único de
Assistência Social - CGSUAS

Candida Fontenele
Orientadora da Célula de
Vigilância Socioassistencial

Equipe Técnica:
Augusto César Oliveira
Cláudia Macambira
Emilênia de Carvalho Lima
Silvana Matos